

Laudo de Eletroencefalograma

Nome: JEERSON BRUNO SOUZA DE JESUS

Dt. Nascimento: 05/02/1995 - Idade: 28

Sexo: M

Solicitante: - CRM: Exame: EEG Ocupacional

Data do Anexo: 20/03/2023 12:02:06

Nº Acesso: 3302896 | Chave de Acesso: C375B61

Empresa: 5812 - PREVINNA CLINICA MEDICA POPULAR E MEDICINA DO TRABALHO

Telefone: 87 988188739

E-Mail: COMERCIALPREVINNA@GMAIL.COM **Local:** RUA OSÉ PETITINGA, 107 CASA 48903010 - SANTO ANTONIO - JUAZEIRO - BA

Altura: 180

Análise do Eletroencefalograma

Descrição:

Peso: 88

Eletroencefalograma realizado com interferencias.

Apresentou ritmo de base a 9-11 Hz com ondas simétricas em áreas homólogas.

Métodos de ativação não trouxeram novos dados. Com artefatos.

Sem grafoelementos epileptiformes.

CONCLUSÃO

SEM ALTERAÇÕES NESTE EXAME.

Obs: Necessária correlação clínica para o diagnóstico.

Importante:

Área de assinatura digital

Neurologista Fernando Ferreira Costa CRM(SP): 98863 - RQE: 49785 Assinado em: 20/03/2023 13:46:47 Laudo realizado por Telemedicina



Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, RESOLUÇÃO CFM Nº 2.314, DE 20 DE ABRIL DE 2022

⁻ O laudo de eletroencefalograma deve ser analisado pelo médico assistente do paciente.

⁻ A análise do médico assistente é soberana e um eletroencefalograma alterado ou normal não exclui diagnósticos de convulsao e/ou epilepsia.